

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ANTÔNIO GARCIA MACIEL, CPF 321.724.006.53 brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado Rua Bandeira 322. BUA's da ^{Rua} em Sete Lagoas - MG – CEP 35.700.291

OUTORGADO

O Outorgante acima qualificado, por este instrumento particular de procuração nomeia e constitui seus procuradores os advogados **GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**, OAB/MG 62.130 a quem conferem os seguintes poderes:

PODERES

Da Cláusula AD JUDICIA, nos precisos termos do Art. 5º, parágrafo 2º da Lei Federal 8906, de 04 de julho de 1994, e o art. 103 e seguintes do CPC, e ainda poderes especiais para desistir, renunciar firmar compromissos, transigir, dar e receber quitação, apresentar defesas ou reclamações, interpor recursos em todos os seus atos e instâncias, requerer gratuidade de justiça, substabelecer o presente mandato, com ou sem reserva de poderes para si, representando o Outorgante em todo o processo judicial, administrativo, perante qualquer juízo especialmente patrocinar defesa perante ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas, 22 de junho de 2.021.


Antônio Garcia Maciel

Outorgante